



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

OFÍCIO/PMB/GAB Nº 38/2025

Batayporã-MS, 14 de janeiro de 2025.

Senhor
Fábio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal
Batayporã-MS

Senhor:

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº. 1/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha "Show de Prêmios 2024" da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a Mensagem nº 1/2025, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Desta feita, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, atendendo às normas regimentais dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Germíno da Roz Silva
Prefeito Municipal





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Mensagem nº 1/2025



Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e julgamento dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 1/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2024” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação Comercial e Empresarial – ACEB de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, deste município, destinado a aquisição de prêmio pertencente à Campanha “Show de Prêmios 2024” do comércio local, com a programação de sorteio para o mês de janeiro corrente.

A Campanha de Show de Prêmios deste município, realizada a cada final de ano pela ACEB, tem sido sempre fortalecida pela parceria Poder Executivo, mediante aprovação e autorização do Poder Legislativo, uma vez que esta campanha visa, além de fortalecer o comércio local, oportunizar também o incremento da arrecadação Municipal, com premiação aos consumidores de bens e serviços de empresas com inscrição no Município de Batayporã.

Posto isto, dada a importância da presente propositura solicitamos celeridade na soberana análise dessa Casa de Leis ao Projeto de Lei apenso, como também nas documentações (cópias anexas) apresentadas pela ACEB que compõem às argumentações quanto à aplicação e Plano de Trabalho pertinentes aos recursos ora reivindicados, os quais serão utilizados para a aquisição de uma Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah, aquisição de materiais gráficos e sorteios de valores em PIX que serão sorteados entre os munícipes que priorizam suas compras no comércio local.

Destacamos ainda, que o presente Projeto de Lei foi matéria desse Legislativo no final do exercício anterior, porém, houve a necessidade de reanálise do valor a ser repassado à ACEB, motivo pelo qual foi necessária a solicitação de devolução do Projeto de Lei por parte do Executivo.



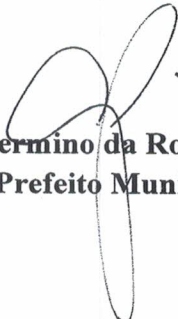
Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Contudo, dado o encerramento dos trabalhos da 15ª. Legislatura, não houve tempo hábil para que referido Projeto de Lei fosse reencaminhado a essa Câmara Municipal ainda no ano de 2024.

Dito isto, apresentadas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção do Legislativo Municipal, para apreciação, análise e discussão, com aprovação em unanimidade pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.

Batayporã-MS, 14 de janeiro de 2025.


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

ARA MUNICIPAL
SECRETARIA

15 JAN 2025

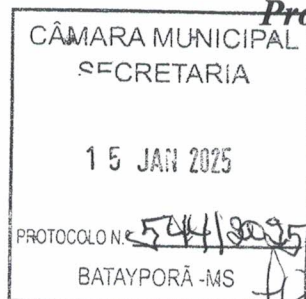
PROLON.º 544/2025

BATAYPORÃ-MS



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Projeto de Lei nº. 1/2025, de 14 de janeiro de 2025.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2024” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, neste município, destinado a aquisição de prêmio pertencente à Campanha “Show de Prêmios 2024” do município de Batayporã-MS, realizada com a finalidade de fortalecer o comércio local.

Parágrafo Único- O auxílio financeiro constante do “caput” deste artigo será repassado em uma única parcela, por meio de parceria a ser firmado entre as partes.

Art. 2º. A concessão constante do artigo anterior enseja na prestação de contas da aplicação dos recursos, entregue ao Poder Executivo com cópia para o Poder Legislativo, até 90 (noventa) dias após a formalização do Termo assinado entre as partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de janeiro de 2025.


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Capa do Processo

Página 1

Número do processo: 0000015/2025

Número único: 10R.N33.4P5-00

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2025 08:39

Procedência: Interna

Numero do protocolo: 44899

Súmula: OFICIO/ACEB Nº 001/2025.

ASSUNTO: O PLANO DE TRABALHO.

Requerente: 1030376 - ACEB ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

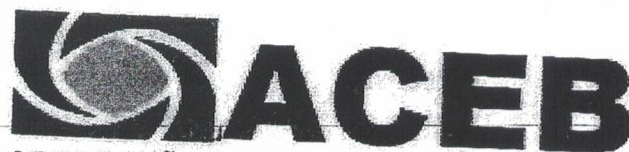
Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:





**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
BATAYPORÃ-MS**

CNPJ. 24.630.600/0001-00

Ofício/ACEB/001/2025

Batayporã-MS 08 de janeiro de 2025

Ao Senhor
Germino Roz
Prefeito Municipal de Batayporã-MS
Batayporã-MS

A Associação Comercial e Empresarial de Batayporã – ACEB, vem por meio de seu diretor presidente abaixo identificado, apresentar a V.Excia, o **Plano de Trabalho**, detalhado do Show de Prêmios 2024 “Fim de Ano Premiado” que visa a aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.

Sabemos que, para prosseguimento do pedido, o poder executivo deverá apresentar projeto de Lei ao Legislativo Municipal, para apreciação, deliberação e aprovação daquela casa de leis, que muito tem contribuído com o fortalecimento do comércio local.

A Campanha Show de Prêmios 2024 – “Fim de Ano Premiado”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, proporciona aos munícipes vários benefícios aliados às promoções que antecedem datas especiais de final de ano, e fomenta as vendas nos comércios locais.

Durante a campanha, que se estende até o mês de janeiro de 2025, o fluxo de visitantes na cidade tem aumentado anualmente, atraídos pela campanha, proporcionando um aumento nas vendas e fazendo com que os consumidores locais façam suas compras no comércio de Batayporã.

No sorteio final, será a realização de um evento cultural em praça pública no centro da cidade, no decorrer do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Sidney Gregário Marques
Presidente da ACEB

Avenida Antônio Spinosa Mustafá, 1379 Centro – Cep. 79760-000 Batayporã-MS



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO I

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ

02 - EXERCÍCIO
2025

03 - UF
MS

04 - CNPJ
24.630.600/0001-00

05 - BANCO
748

06 - AGÊNCIA
0903

07 - CONTA-CORRENTE
79607-1

08 - PRAÇA DE PAGAMENTO
Batayporã

09 - UF
MS

10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

1. NORMAL
2. OUTRAS FONTES

1

11 - NATUREZA DO PARTICIPE

1. INTERVENIENTE
2. EXECUTOR

2

12 - FONTE

13 - CNPJ DO PARTICIPE
24.630.600/0001-00

14 - ÁREA DE ATENDIMENTO

Incentivo ao Fortalecimento das Empresas Local

15 - ÓRGÃO FINANCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ

16 - AÇÃO A SER FINANCIADA

Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.

17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB

18 - MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Campanha Show de Prêmios 2024 - "Fim de Ano Premiado", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, proporciona aos munícipes vários benefícios aliados às promoções que antecedem datas especiais de final de ano, e fomenta as vendas nos comércios locais. O fluxo de visitantes na cidade tem aumentado anualmente, proporcionando um aumento nas vendas, atraídos pela campanha, que faz com que os consumidores locais façam suas compras no comércio de Batayporã. O Projeto visa a aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e sorteio de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB. No sorteio final, será a realização de um evento cultural em praça pública no centro da cidade, no decorrer do mês de janeiro de 2025.

21 - AUTENTICAÇÃO

LOCAL: Batayporã

DATA: 08/01/2025

Sidnei Olegário Marques
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE
LEGAL

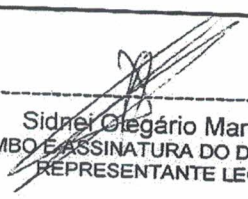
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS	CADASTRO DO CONVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA	ANEXO II

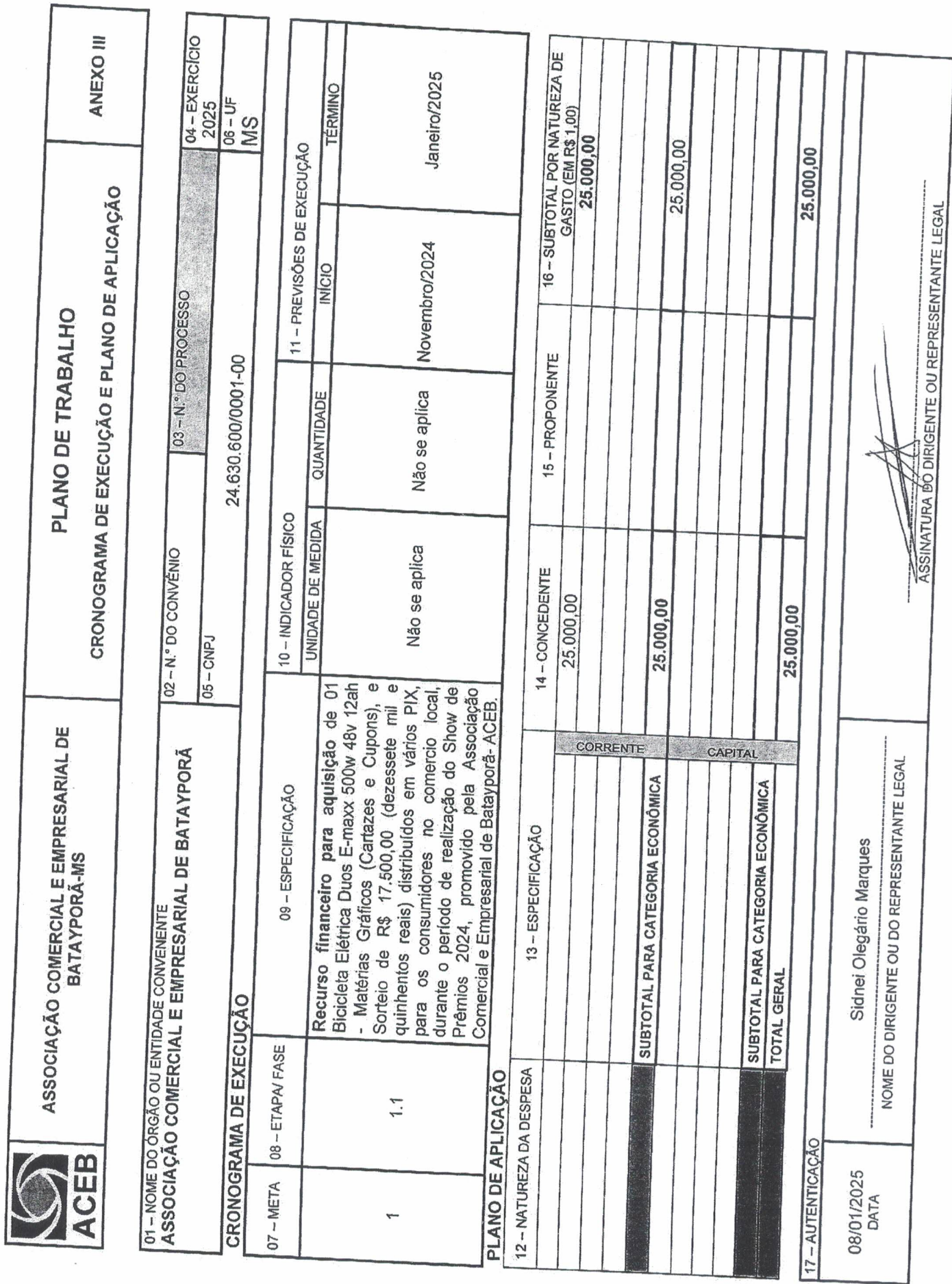
01 - N.º CADASTAL DO CONVÊNIO		02 - N.º DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO 2025	
04 - BANCO 748	05 - AGÊNCIA 0903	06 - CONTA CORRENTE 79607-1	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO BATAYPORÃ		08 - UF MS

II - IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍCIPE					
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ				10 - CNPJ 24.630.600/0001-00	11 - UF MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Antonia Spinosa Mustafá, 1379			13 - MUNICÍPIO BATAYPORÃ	14 - CEP 79760 -0000	
15 - CX POSTAL	16 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753	17 - Celular 67/ 99862-4753	18 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com		

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE Sidnei Olegário Marques				20 - CPF 276.310.928-42	
21 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente	22 - RG N.º 000308197	23 - DATA DA EXPEDIÇÃO 06/04/2006	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS		
25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua: Aparecido Barthiman, 232 V. Benedito Schaefer		26 - MUNICÍPIO Batayporã	27 - UF MS	28 - CEP 79760 -0000	
29 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753	30 - CELULAR 67/99637-8097	31 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com			

IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE Sidnei Olegário Marques				33 - CPF 276.310.928-42	
34 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente	35 - RG N.º 000308197	36 - DATA DA EXPEDIÇÃO 06/04/2006	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS		
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Aparecido Barthiman, 232 V. Benedito Schaefer		39 - MUNICÍPIO Batayporã	40 - UF MS	41 - CEP 79760 -0000	
42 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753	43 - CELULAR 67 99637-8097	44 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com			

45 - AUTENTICAÇÃO		
LOCAL: Batayporã - MS	DATA: 08/01/2025	 Sidnei Olegário Marques CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
OBSERVAÇÃO:		



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE
BATAYPORÃ

2- AÇÃO.

Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e sortelo de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Bataiporã-ACEB.

03 - N.º DO PROCESSO

[illegible]08/01/2025
DATA

Sidnei Olegário Marques

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DE
BATAYPORÃ-MS

PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ

02 - PROCESSO Nº

03 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
ACEB - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ

04 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comercio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.	Não se aplica	25.000,00	25.000,00
				25.000,00

05 - AUTENTICAÇÃO

DATA: 08/01/2025

Sidnei Olegário Marques

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.630.600/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA-MS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASEB	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ATALIBA RAMOS	NÚMERO 1702	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATAYPORA	UF MS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 11:42:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.630.600/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA MS
Endereço: RUA ATALIBA RAMOS 1702 / CENTRO / BATAYPORA / MS / 79760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123001150270303781

Informação obtida em 10/01/2025 11:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA-MS
CNPJ: 24.630.600/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:48 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **6BEC.EF08.B14A.B9E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS CNPJ: 24630600000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCIRQUFUWTKURB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bataypora.ms.gov.br/>

Batayporã (MS), 10 de Janeiro de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 009466/2024

CNPJ: 24.630.600/0001-00

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:49:20 horas do dia 15/11/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Capa do Processo

Página 1

Número do processo: 0000016/2025

Número único: 480.27N.9YE-91

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2025 08:42

Procedência: Interna

Numero do protocolo: 44900

Súmula: OFICIO/ACEB Nº 002/2025.

ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO

Requerente: 1030376 - ACEB ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:





**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
BATAYPORÃ-MS**

CNPJ. 24.630.600/0001-00

Ofício/ACEB/002/2025

Batayporã-MS 14 de janeiro de 2025

Ao Senhor
Germino Roz
Prefeito Municipal de Batayporã-MS
Batayporã-MS

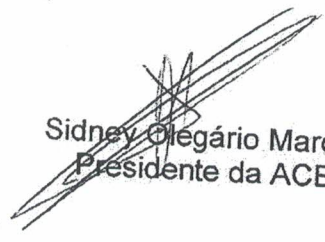
A Associação Comercial e Empresarial de Batayporã – ACEB, vem por meio de seu diretor presidente abaixo identificado, solicitar que seja realizado o repasse de recursos financeiros para esta associação, conforme o **Plano de Trabalho**, detalhado do Show de Prêmios 2024 “Fim de Ano Premiado” já apresentado, que visa a aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.

O referido evento é realizado durante os meses de novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Ressaltamos que entendemos que estes repasses só serão possíveis se feito após aprovação do projeto de Lei do Executivo Municipal, já encaminhado ao Legislativo Municipal, para apreciação, deliberação e aprovação daquela casa de leis.

No sorteio final, será a realização de um evento cultural em praça pública no centro da cidade, no decorrer do mês de janeiro de 2025 em data a ser reeditada.

Atenciosamente,


Sidney Olegário Marques
Presidente da ACEB

Avenida Antônio Spínosa Mustafá, 1379 Centro – Cep. 79760-000 Batayporã-MS